



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

474

/2026

Projeto de Lei Complementar nº 25/2026

Processo nº 25353/2026

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), e dá outras providências.

Trata-se de propositura que visa alterar a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 de modo a introduzir novas regras de ocupação das vias públicas, visando impedir o uso destas como estacionamento de veículos que estejam em manutenção ou disponíveis para comercialização, bem como impedir o bloqueio, total ou parcial, por todo e qualquer objeto, das rampas destinadas à acessibilidade de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No que diz respeito à competência para legislar sobre a matéria, trata-se de norma de posturas que perpassa os temas de uso do espaço público e proteção à pessoa com deficiência, sendo lícito ao Município legislar sobre a matéria com fundamento nos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Ademais, via de regra, a iniciativa em matéria de posturas é concorrente, sendo lícito ao Prefeito deflagrar o processo legislativo no caso concreto.

Por fim, ressalte-se, o projeto em tela trata de posturas municipais, devendo ser regulado por lei complementar em observância ao disposto no art. 75, III, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, devendo contar com o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara em turnos de votação para sua aprovação.

São objeto de leis complementares, entre outras, o Código de Posturas Municipais (Art. 75, III, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

As leis complementares exigem para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (Art. 75, parágrafo único, Lei Orgânica do Município de Araraquara).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 de outubro de 2026.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=85U69FU2S447N6B5>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **85U6-9FU2-S447-N6B5**

GEANI TREVISÓLI

Vereadora - 1º Secretário

Assinado em 14/10/2026, às 09:58:44

DR. LELO

Vereador

Assinado em 14/10/2026, às 12:15:05